



## MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

### **DECRETO Nº 100, DE 11 de novembro de 2024**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 28.450,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo – RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2158 de 09 de janeiro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.450,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) sob códigos e especificações a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903000000000-0001(19) – MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.1011 – REAPARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

44905200000000-0001(51) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0501.04.122.0002.2020 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

33903000000000-0001(120) – MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 500,00

0502.17.512.0006.2016 – MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903000000000-0001(93) – MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0014.2036 – MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000000-0020(202) – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 6.950,00

07 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0701.20.606.0009.2022 – ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICO A PRODUTORES

33903000000000-0001(140) – MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 5.000,00

33903900000000-0001(142) – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 3.000,00

33904000000000-0001(998) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA ... R\$ 1.000,00



## MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

0801.10.301.0017.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

31909400000000-0040(273) – INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R\$ 3.000,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

### Redução de Verbas

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201.04.122.0002.2009 – MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

31901300000000-0001 (85) – OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 2.000,00

33901400000000-0001 (87) – DIARIAS – PESSOAL CIVIL ... R\$ 300,00

801-10 (31) – MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 450,00

33903300000000-0001 (32) – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ... R\$ 950,00

33903900000000-0001 (34) – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 500,00

801-10 (601) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA ... R\$ 400,00

33909300000000-0001 (99) – INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R\$ 400,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.2005 – MANUT SEC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

31909400000000-0001 (50) – INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R\$ 900,00

33304700000000-0001 (41) – OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R\$ 400,00

33903100000000-0001 (14) – PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV ... R\$ 900,00

33903300000000-0001 (45) – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ... R\$ 800,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0501.04.122.0002.2020 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

33903900000000-0001 (121) – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 500,00

0502.17.512.0006.2016 – MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

31901300000000-0001 (90) – OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0012.2029 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

31901300000000-0020 (451) – OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 6.950,00

07 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0701.20.606.0009.2022 – ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICO A PRODUTORES

31901300000000-0001 (136) – OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 6.100,00

33900800000000-0001 (134) – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR ... R\$ 2.900,00



## **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

08 – SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

31901300000000-0040 (269) – OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 11 dias do mês de novembro de 2024.**

**Alvaro José Giacobbo**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JÉSSICA POTRICH**

**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**